

1
2 **Ata da trigésima Reunião Extraordinária do**
3 **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**

4 Aos vinte nove do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por
5 meio de videoconferência, teve início a trigésima reunião extraordinária do Colegiado do Curso
6 de Ciências Biológicas. Compareceram, sob presidência do prof. Ricardo Sepini, os membros
7 do Colegiado: Professores Juliana Lyon, Andrey Castro e a discente Camila Ferreira. Também
8 estiveram presentes os discentes Luan Alves Pereira e João Pedro Lacerda. O presidente
9 colocou a pauta em discussão, e o Colegiado aprovou por unanimidade, como segue. **Item 1 –**
10 **Informes.** O Prof. Ricardo informou que: **a)** com base na Resolução 012/CONEP
11 2018_Normas de Procedimentos Acadêmicos, Art.16, o Prof. Fernando Azevedo comunicou e
12 solicitou a esta coordenação a reprovação imediata na disciplina de Ecologia Geral, 1º período
13 remoto de 2020, discentes devidamente matriculadas na disciplina que apresentaram
14 atividades avaliativas de caráter individual, praticamente iguais, conferindo assim atividade de
15 plágio. Essa coordenação procedeu dando apoio ao professor em sua conduta. **Item 2 -**
16 **aprovação da ata da 27ª reunião extraordinária, realizada em 09 de julho de 2020.** O
17 Colegiado aprovou a referida ata por 3 votos a favor e uma abstenção. **Item 3 - aprovação da**
18 **ata da 28ª reunião extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2020.** O Colegiado
19 aprovou a referida ata por 3 votos a favor e uma abstenção. **Item 4 - aprovação da ata da**
20 **29ª reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2020.** O Colegiado aprovou a
21 referida ata por 3 votos a favor e uma abstenção. **Item 5 - apreciação sobre aprovação ad**
22 **referendum n. 09/2020 (realização da X Semabio).** O Colegiado aprovou o ad referendum
23 por unanimidade. **Item 6 - apreciação sobre aprovação ad referendum n. 10/2020**
24 **(proposta de estágio do bacharelado).** O Colegiado aprovou o ad referendum por
25 unanimidade. **Item 7 - apreciação sobre aprovação ad referendum n. 11/2020 (critérios e**
26 **classificação de pedidos de monitoria).** O Colegiado aprovou o ad referendum por
27 unanimidade. **Item 8 - Apreciação sobre aprovação ad referendum n. 12/2020**
28 **(equivalência de UC).** O Colegiado aprovou o ad referendum por unanimidade. **Item 9 -**
29 **apreciação sobre equivalência de iniciação científica para estágio do bacharelado, de**
30 **Guilherme Rios.** O Colegiado aprovou o ad referendum por unanimidade. Registra-se a
31 partir deste momento, a participação da Profa. Liliam Midori Ide na reunião. **Item 10 -**
32 **apreciação sobre solicitação de aumento de horas de atividades complementares**
33 **referente à participação em diretoria do Centro Acadêmico.** O prof. Ricardo leu a
34 mensagem recebida do discente Luan Alves Pereira com observações ao comprovante de
35 contagem de registro de horas das atividades complementares no seu item “Participação em
36 Diretoria do Centro Acadêmico”, onde apresenta uma pontuação de 5 (cinco) horas por
37 mandato. Nesta ocasião o discente relatou que as atividades desempenhadas pelos membros
38 do Centro Acadêmico apresentam uma grande demanda e que para os mesmos necessitaria

39 ser melhor pontuado. Ainda segundo o discente, os membros dedicam uma carga horária
40 semanal considerável nesta função. Os presentes discutiram sobre a demanda. Após
41 explicações foi proposto pelo professor Andrey uma distribuição de 15 (quinze)
42 horas/semestre para os membros. A profa. Liliam propõe 10 (dez) horas/semestre. Com
43 essas propostas foi aberto votação, sendo a proposta do prof. Andrey tendo 3 (três) votos a
44 favor e 1 (um) voto contra. A proposta da Profa. Liliam obteve 2 (dois) votos a favor e 2 votos
45 (contra). Assim, ficou decidido que o comprovante de contagem de registro de horas das
46 atividades complementares no seu item “Participação em Diretoria do Centro Acadêmico”
47 passará de 5 horas/mandato para 15 (quinze) horas/semestre. **Item 11 - apreciação sobre**
48 **equivalência de UCs ou definição de exame de suficiência para UC Biologia da**
49 **Conservação referente à transição curricular.** O prof. Ricardo relatou que a disciplina
50 Biologia da Conservação não apresenta equivalência pré-definida no PPC de licenciatura e
51 bacharelado, onde a disciplina era ofertada na modalidade optativa na licenciatura até o ano
52 de 2019 e que após a reformulação do PPC em 2020 a disciplina passou a ser obrigatória.
53 Segundo o professor esse item de pauta foi proposto para antecipar possíveis solicitações de
54 equivalência e exames de suficiência por parte dos estudantes. Após discussão acerca da
55 possibilidade o Colegiado decidiu que os estudantes deverão se atentar para o oferecimento
56 da disciplina e/ou averiguar a possibilidade de equivalência com disciplinas que não são
57 ofertadas no curso e que neste período de ERE não será ofertado exames de suficiência no
58 curso, obtendo 3 (três) votos a favor e 1 (um) voto contrário a esta decisão. **Item 12 -**
59 **apreciação sobre equivalência de UC Pré-Cálculo: Funções Reais (DEMAT), para**
60 **Matemática Básica para Ciências Biológicas** ofertada no período de ensino remoto
61 emergencial. O prof. Ricardo apresentou as solicitações que a COBIO recebeu nos últimos
62 dias de discentes solicitando a possibilidade de equivalência entre UC Pré-Cálculo: Funções
63 Reais que está sendo ofertada pelo DEMAT como curso extemporâneo na UFSJ. O prof.
64 Ricardo relatou que tanto o conteúdo quanto a carga horária são equivalentes e cumpre os
65 requisitos necessários das normas da UFSJ para equivalência. O prof. Andrey relatou que
66 devido à grande retenção que a disciplina apresenta no curso era favorável da equivalência
67 neste período de ERE. A profa. Liliam também relatou que devido à grande retenção na
68 disciplina e o curso apresentar equivalência com as normas da UFSJ era a favor da
69 equivalência neste período de ERE. O Colegiado aprovou por unanimidade a equivalência da
70 UC Pré-Cálculo: Funções Reais (DEMAT), para Matemática Básica para Ciências Biológicas
71 no período de ERE. **Item 13 - apreciação sobre pedido de abertura de turma especial de**
72 **Matemática Básica para Ciências Biológicas.** O prof. Ricardo relatou que após a divulgação
73 da 3ª etapa de inscrição houve uma procura “grande” de discentes pela disciplina de
74 Matemática Básica para Ciências Biológicas. Sendo que ocorreu solicitações pelos discente
75 para que o colegiado averiguasse a possibilidade de abertura de uma turma especial no
76 próximo período para a disciplina. O Prof. Ricardo lembrou que solicitações desta grandeza já

77 foram realizadas anteriormente ao departamento responsável e a mesma foi negada. A profa.
78 Liliam sugeriu consulta de oferta ao professor pela COBIO. O prof. Andrey sugeriu que
79 averiguasse com o professor a possibilidade de oferta da disciplina Matemática Básica para
80 Ciências Biológicas também no 2º ERE. O Prof. Ricardo realizará a consulta via e-mail para o
81 professor averiguando a possibilidade da oferta sugerida. **Item 14 - espaço livre.** Não houve.
82 Sem mais assuntos a tratar, eu, Anderson Macedo Rodrigues, secretário da Coordenadoria do
83 Curso de Ciências Biológicas, lavrei esta ata que, após lida, será aprovada e assinada pelos
84 membros presentes.
85 São João del-Rei, 29 de setembro de 2020.

86

87 Prof. Ricardo Pereira Sepini _____

88 Prof.^a Gislene Carvalho de Castro – Ausente / Justificada

89 Prof.^a Liliam Midori Ide _____

90 Prof.^a Juliana Pereira Lyon _____

91 Prof. Andrey Leonardo Fagundes de Castro _____

92 Discente Camila Stéfane Ferreira _____